

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Dezembro de 2024

Em 2024, o número de óbitos diminuiu 7,6% relativamente ao ano precedente, enquanto o número de nados-vivos aumentou 2,6%

Em dezembro de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 231 óbitos, valor inferior ao observado em dezembro de 2023 (menos 6 óbitos; -2,5%). Em 2024, registaram-se 2 574 óbitos, menos 213 do que no ano anterior (-7,6%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (231 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (238 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 3,0%, refletindo o facto de que, na primeira metade do período considerado (2016 e 2017), o número de óbitos foi superior ao registado em dezembro de 2024, enquanto nos últimos dois anos (2018 e 2019), foi inferior.

Em dezembro de 2024, foi averbado 1 óbito com menos de 1 ano e não se registaram fetos-mortos. No total do ano, foram registados 6 óbitos de crianças com menos de 1 ano, mais 5 do que em 2023. Quanto aos fetos-mortos, foram registados 7 em 2024, mais 2 do que no ano anterior.

Ainda em dezembro de 2024, contabilizaram-se 171 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 20,4% relativamente ao mês homólogo de 2023 (mais 29 nascimentos). O número total de nados-vivos registados em 2024 (1 792) foi superior ao verificado em 2023 em 2,6% (mais 45 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 60 indivíduos em dezembro de 2024, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -95. Em 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -782, apresentando um desagravamento relativamente ao observado em 2023 (-1 040).

No último mês de 2024, celebraram-se 95 casamentos, correspondendo a uma quebra de 2,1% relativamente ao número de casamentos realizados em dezembro de 2023 (menos 2 casamentos). Ao longo de 2024, foram celebrados 1 225 casamentos, mais 88 (+7,7%) do que no ano anterior.

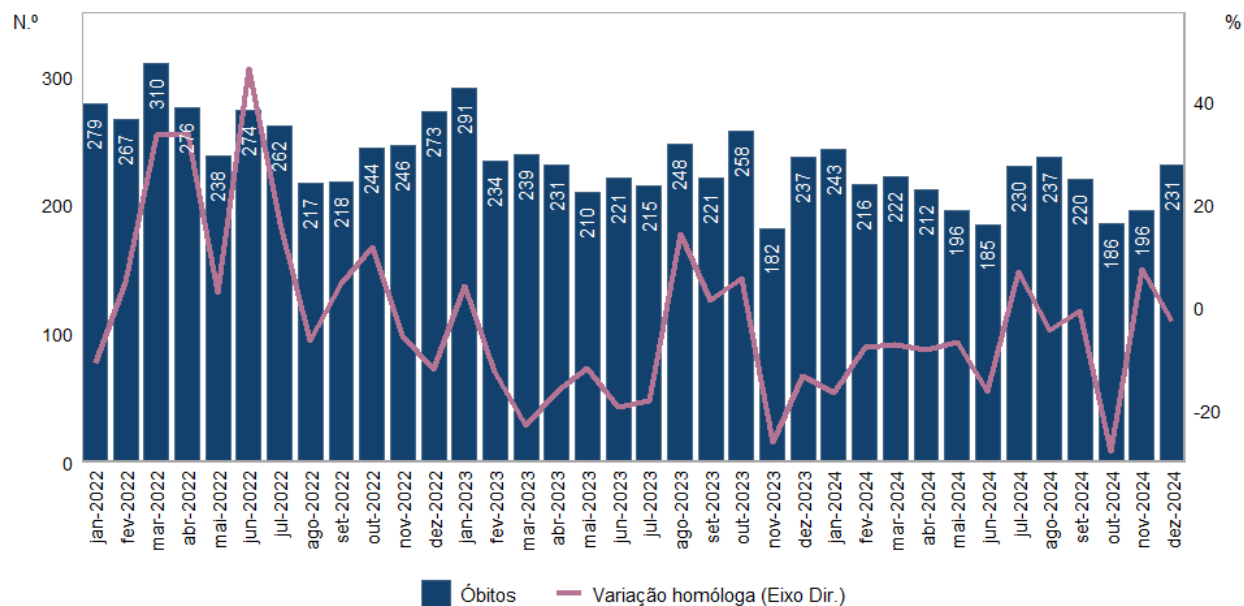
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em dezembro de 2024, a mortalidade diminuiu 2,5% relativamente ao mês homólogo

Em dezembro de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 231, mais 35 óbitos (+17,9%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 2,5% (menos 6 óbitos).

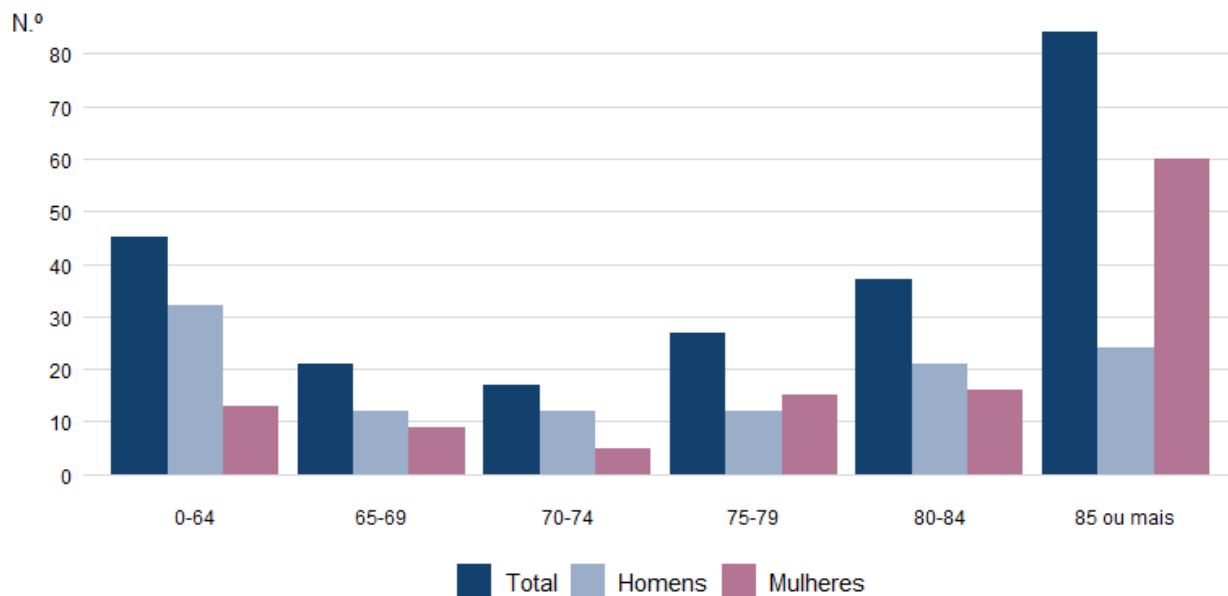
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a dezembro de 2024



Do total de óbitos de dezembro de 2024, 113 foram de homens (48,9%) e 118 de mulheres (51,1%).

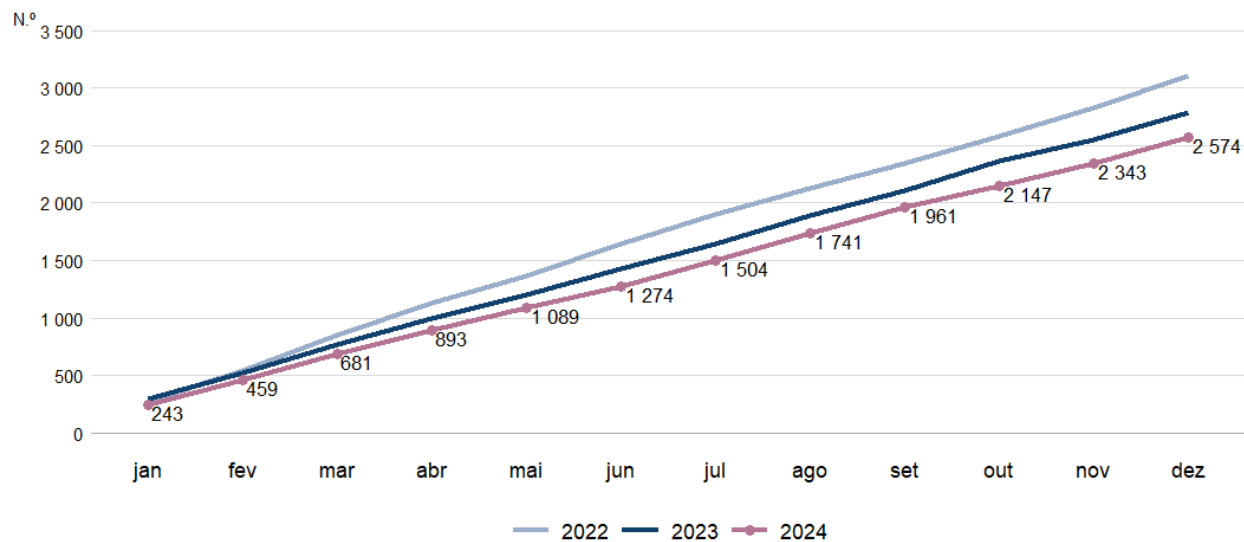
Por grupo etário, 19,5% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 38 indivíduos (16,5%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 64 (27,7%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 84 óbitos (36,4%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, dezembro de 2024



Em 2024, registaram-se 2 574 óbitos, menos 213 do que no ano anterior (-7,6%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em dezembro de 2024, registou-se um défice de mortalidade de 3,0%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2022 a dezembro de 2024

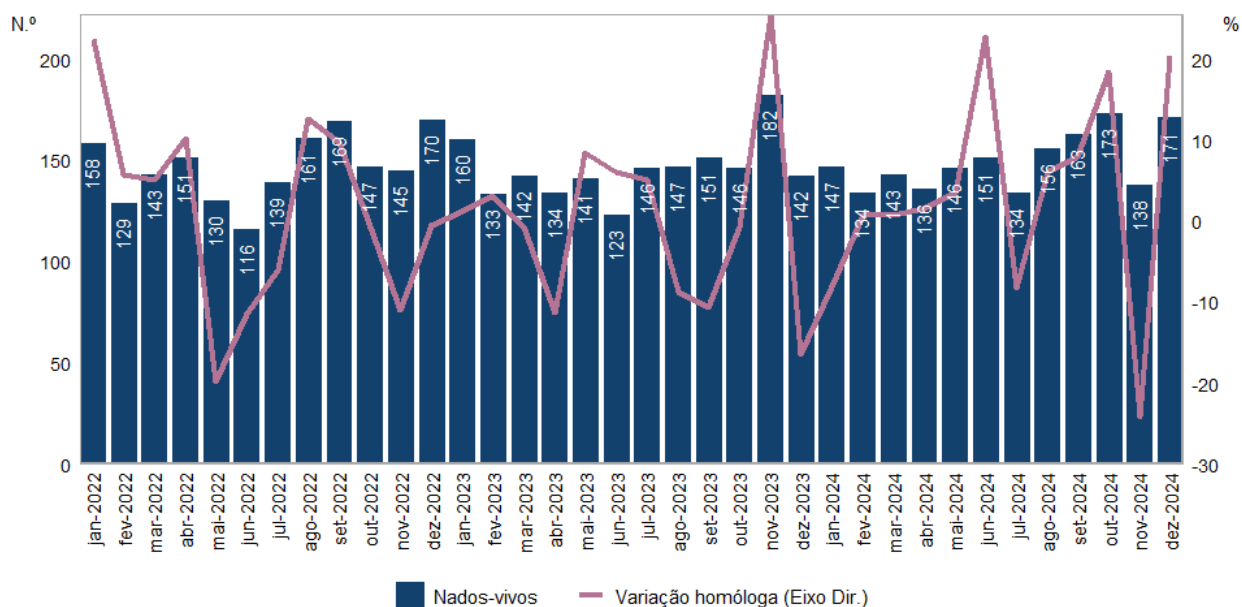
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0

Em dezembro de 2024, o número de nados-vivos aumentou 20,4% relativamente ao mês homólogo

Em dezembro de 2024, registaram-se 171 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 20,4% (mais 29 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2023 e mais 33 nados-vivos em relação ao mês anterior (+23,9%).

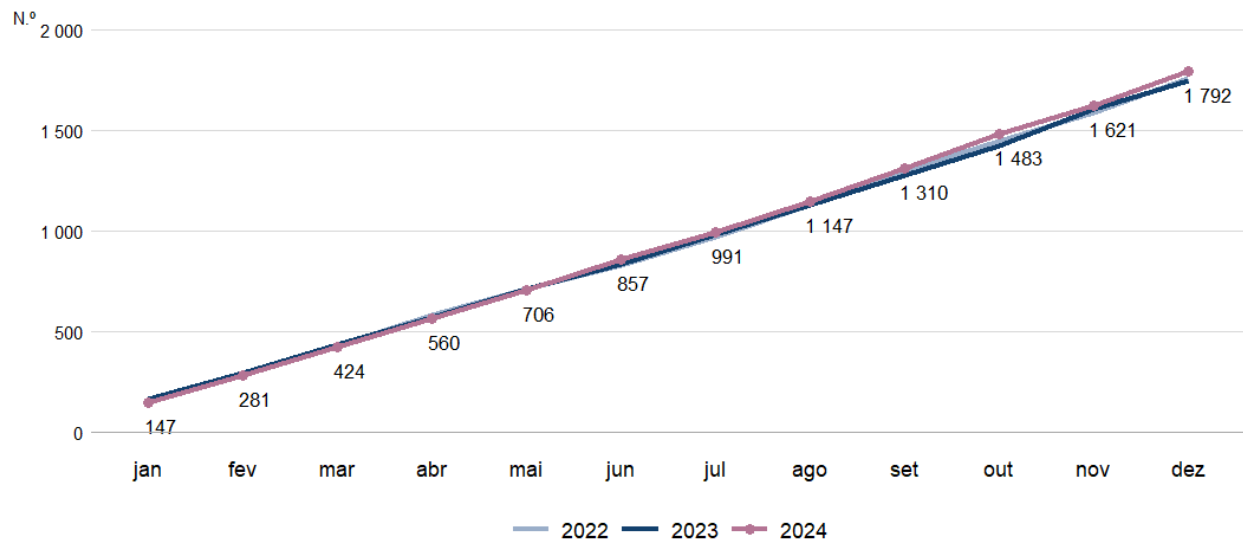
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a dezembro de 2024



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (88, ou seja, 51,5%) do que do sexo feminino (83; 48,5%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados em 2024 (1 792) foi superior ao verificado em 2023 (1 747) em 2,6% (mais 45 nados-vivos).

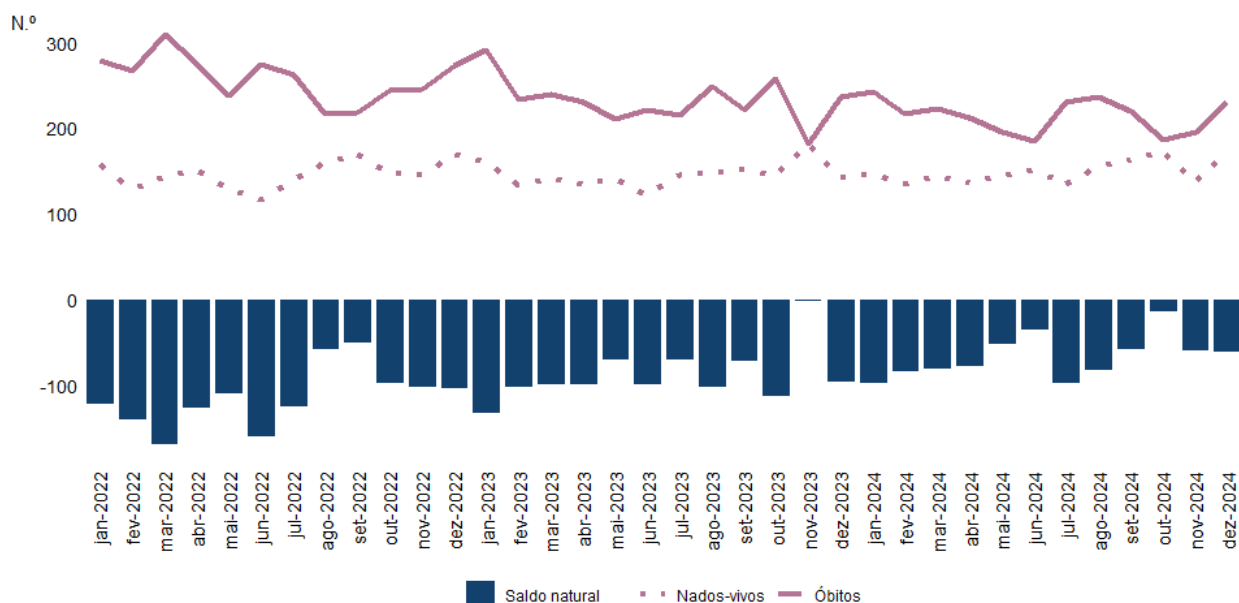
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em dezembro de 2024, o saldo natural foi de -60 indivíduos

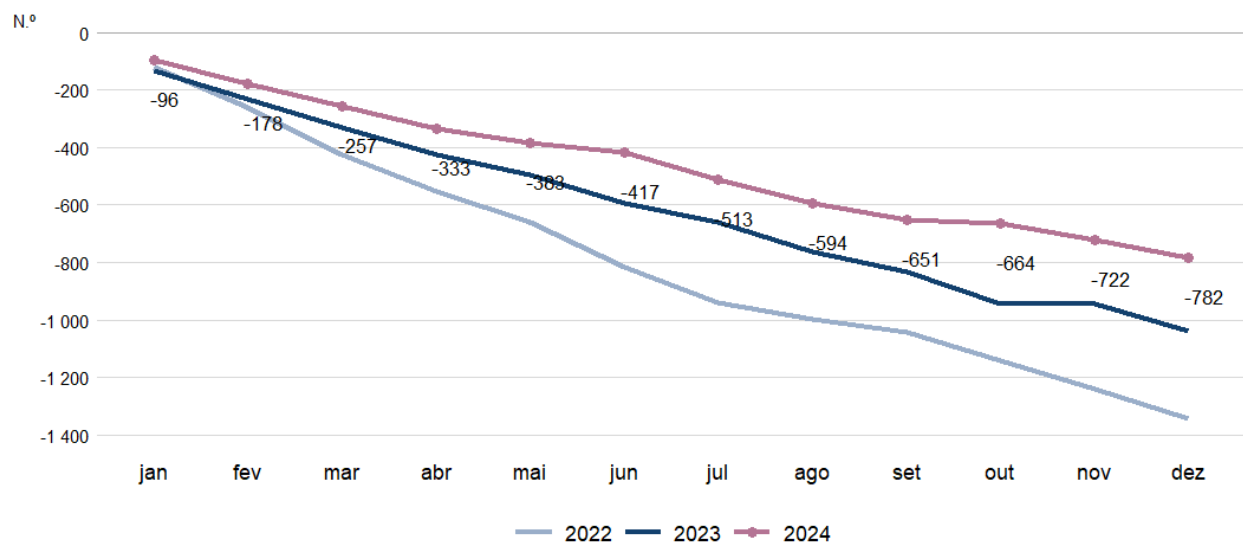
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 60 indivíduos em dezembro de 2024, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2023 (-95).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2022 a dezembro de 2024



Em 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -782, apresentando um desagravamento relativamente ao observado em 2023 (-1 040).

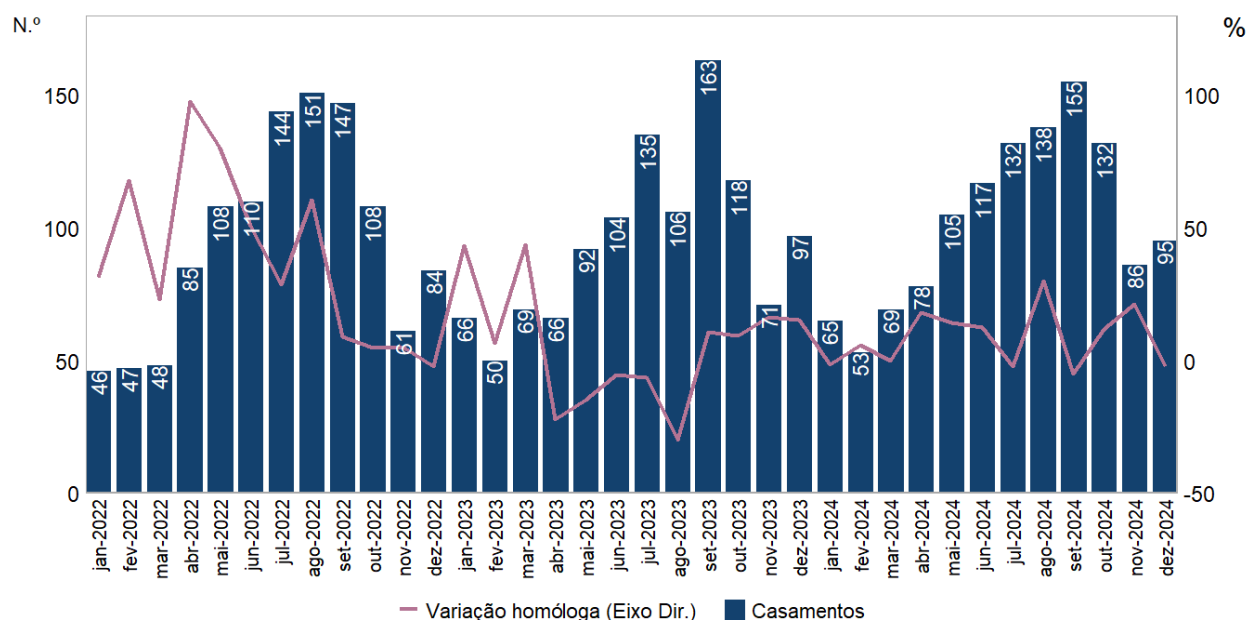
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em dezembro de 2024, o número de casamentos celebrados diminuiu 2,1% quando comparado com o mês homólogo

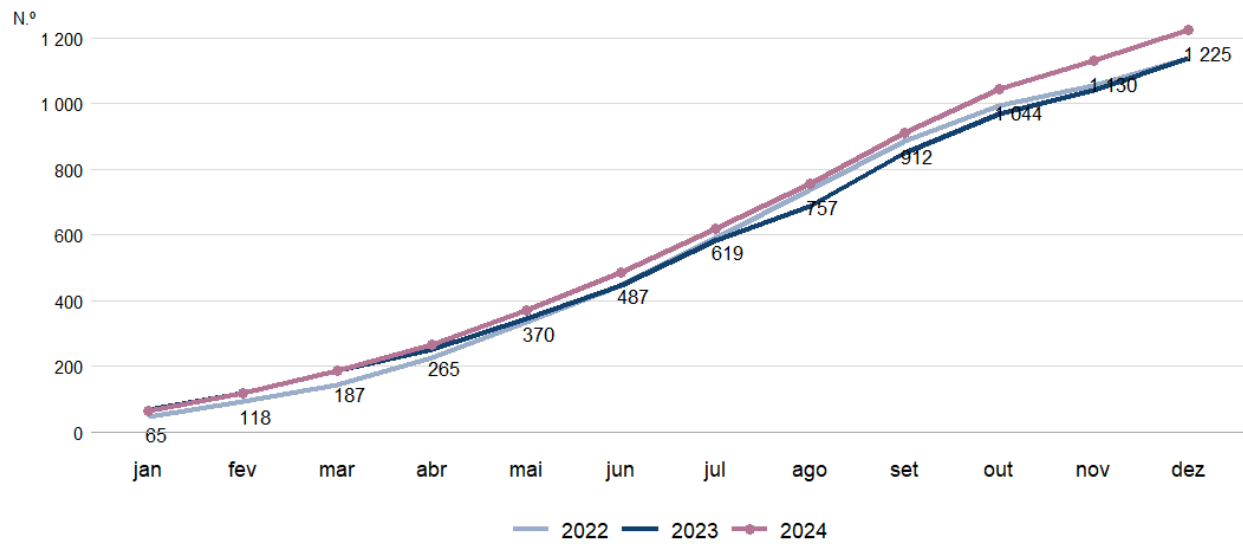
Em dezembro de 2024, celebraram-se 95 casamentos, correspondendo a uma quebra de 2,1% relativamente ao número de casamentos realizados em dezembro de 2023 (menos 2 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 10,5% (mais 9 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a dezembro de 2024



Ao longo de 2024, foram celebrados 1 225 casamentos, mais 88 (+7,7%) do que em 2023, e, respetivamente, mais 359 e mais 86 do que em 2021 e 2022.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 7 de fevereiro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

14 de março de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Janeiro de 2025”